

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

Referência: IIA – 0340/3/E Symbiosis -BI/03

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto “Symbiosis: estratégia transfronteiriça para la promoción de la gestión eficiente de las explotaciones agropecuarias mediante su integración a través del desarrollo tecnológico y la innovación”, com o código de operação 0340/3/E Symbiosis, do Instituto Politécnico de Coimbra, cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional da União Europeia, nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Análise de solos, águas e resíduos de atividades agropecuárias;
- 2) Auditorias energéticas a explorações agropecuárias;

Área científica genérica: Ambiente e Agricultura

Área científica específica: Engenharia do Ambiente

Requisitos:

-Ser estudante inscrito em Mestrado na área do Ambiente, das ciências Agronómicas ou de áreas afins. É conveniente possuir formação académica significativa na área do Ambiente e excelente domínio da língua inglesa.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho a desenvolver no âmbito do projeto consiste em (i) análise de solos, águas e resíduos; (ii) participação em auditorias técnicas a explorações agropecuárias; (iii) monitorização de explorações agropecuárias em Portugal; (iv) investigação científica e criação de diversos documentos científicos.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 4 meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado no DR, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho de 2020, com início previsto em julho 2020.

Subsídio de Manutenção Mensal:

798,00 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra do Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Célia Maria Dias Ferreira.

Critério de Seleção:

- O critério de avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, comporta os seguintes parâmetros de acordo com a seguinte fórmula:

Classificação Final = Experiência laboratorial em análise de solos e resíduos (10%) + Conhecimento sobre computação análise de fluxos de nutrientes (20%) + Experiência em modelação económica e social de sistemas agrícolas (20%) + Experiência em análise estatística na área das ciências sociais e aplicação à agricultura (20%) + Experiência de trabalho em contexto internacional (20%) + Domínio da língua inglesa (10%)

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Prof. Doutora Célia Maria Dias Ferreira (Presidente); Prof. Doutor António José Dinis (Vogal); Prof. Doutora Isabel Dinis (Vogal), e como membros suplentes Prof. Doutora Sara Proença (Vogal suplente); e Doutora Carla Ferreira (Vogal suplente).

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Fotocópia dos certificados de habilitações;
- Certificado de matrícula em curso de mestrado;

Nenhum dos documentos acima referidos, a submeter em candidatura, pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no presente aviso de abertura.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 30 de junho e 13 de julho de 2020.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para os seguintes endereço de e-mail:

bolsas.investig@ipc.pt, colocando no assunto a referência: IIA – 0340/3/E Symbiosis -BI/03.

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, Decreto-Lei n.º 89/2013, e Decreto-Lei n.º 123/2019; o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 5963/2020, publicado no DR, 2.ª série, n.º 106, de 1 de junho de 2020, com início previsto em julho 2020.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, o mais tardar, até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, vitrine alocada aos Recursos Humanos da ESAC, no Bloco B), sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação de resultados, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Sempre que o número de interessados a ouvir seja de tal forma elevado que a audiência prévia de interessados se torne impraticável, esta é substituída por consulta pública, realizada nos termos e nos prazos previstos no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 63/2019, de 16 de maio.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o Presidente do IPC no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

Para mais informações contactar: Doutora Célia Maria Dias Ferreira, através de e-mail: celia@esac.pt

Coimbra, 15 de junho de 2020